

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E RENATO QUINTINO PEREIRA-ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Renato Quintino Pereira-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.679.701/0001-50, estabelecida à Avenida Guilherme Ferreira, nº 2421, loja 11, bairro São Bendito, em Uberaba/MG, CEP: 38.022-200, neste ato, representada por **Renato Quintino Pereira**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº M7759064 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 719.070.506-63, residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 15 de março de 2018, extraído do Pregão Presencial nº. 26/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 71.766,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais), a serem pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 5.980,50 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de dezembro de 2020.

Município de Itapagipe
Contratante

Renato Quintino Pereira-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº. 26/2018.

CONTRATO Nº. 063/2018.

Com fulcro no Art. 57, inc. II e § 8º do Art. 65, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 063/2018, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2021.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal